

## **Despacho**

1. Considerando o disposto na Portaria nº 304/2015-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para o exercício da função de Ordenador de Despesas, acolho o Parecer nº 1184/2023-AJDG (fls. 273-275), e com fundamento no artigo 4º, II, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021, AUTORIZO a publicação do aviso de dispensa eletrônica, conforme a minuta de fls. 247-271.

2. Encaminhe-se à Seção de Licitações para dar início à fase externa do processo de contratação.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral em substituição  
Ordenadora de Despesas por Delegação

Simone Maria De Oliveira Soares Mello - 18/08/2023 10:41:38